FATO RELEVANTE

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 154ª (Centésima Quinquagésima Quarta) Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRA"), vem, por meio do presente Fato Relevante e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, informar que foi identificado o descumprimento de obrigação pecuniária pela Impacto Bioenergia Alagoas S.A. ("Devedora"), decorrente da ausência de pagamento integral dos valores devidos a título de Remuneração e Amortização dos CRA, com vencimento em 30 de outubro de 2026, nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 154ª (Centésima Quinquagésima Quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Impacto Bioenergia Alagoas S.A." ("Termo de Securitização").

Em razão do referido descumprimento, a Devedora foi notificada para que procedesse à regularização das obrigações pecuniárias inadimplidas, observado o prazo de cura contratualmente previsto. Contudo, transcorrido o referido prazo, não houve a regularização integral dos valores em aberto, permanecendo caracterizado o descumprimento pecuniário.

A Securitizadora esclarece que permanece envidando os esforços cabíveis, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a adoção das medidas necessárias à proteção dos interesses dos Titulares dos CRA, observados os procedimentos previstos nos Documentos da Operação. Ressalta, ainda, que eventuais encaminhamentos e deliberações sobre o tema serão oportunamente submetidos à Assembleia Especial de Titulares dos CRA, conforme aplicável.

A Securitizadora manterá os investidores e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos relevantes relacionados à operação..

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

Alejandro Merino
Diretor de Securitização